



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.26.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.26.01

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DA AQUISICAO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, a saber:

2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO

2.1.2. JUSTIFICATIVA E DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Baixo-CE se faz necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento do órgão legislativo. Com a aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes, será possível proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, bem como oferecer um ambiente mais confortável e funcional para os vereadores e demais colaboradores da Câmara Municipal. Além disso, a renovação e ampliação do material permanente da Câmara Municipal de Baixo-CE contribuirá para a modernização e eficiência dos serviços prestados à população. Com equipamentos e mobiliários adequados, será possível otimizar os processos internos, agilizar o atendimento ao público e garantir a transparência e efetividade das atividades legislativas. Dessa forma, a aquisição de material permanente se mostra como um investimento essencial para o bom funcionamento e prestação de serviços de qualidade por parte da Câmara Municipal.

Destarte a necessidade de os entes municipais contarem com o necessário assessoramento especializado na área administrativa de forma a prestar o devido acompanhamento das ações:

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	CABO HDMI 10 METROS 4K - CABO HDMI - 10 metros Modelo ?4K10, Aparelhos compatíveis: Televisores, Monitores, Projetores. Dimensões 1000 x 22 x 27 cm; 585 g, Características especiais: Conector banhado a ouro, Possui alta blindagem	UND	01



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

2	CABO HDMI 2 METROS 4K- CABO HDMI – 2 metros Modelo ?4K10, Aparelhos compatíveis: Televisores, Monitores, Projetores. Dimensões 1000 x 22 x 27 cm; 585 g, Características especiais: Conector banhado a ouro, possui alta blindagem.	Und	10
3	GELEGUA DE COLUNA 220V ALTO DESEMPENHO CONFORME ESPECIFICADO - GELAGUA DE COLUNA; - CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ENTRE 5° E 15°; - AGUA NATURAL E GELADA - RESERVATORIO DE 1,8L - SUPORTA GALOES DE 20L - POTENCIA DE 97W, UTILIZA GAS R134a; - GARANTIA DE 1 ANO	Und	2
4	NOTEBOOK I5 BIVOLT CONFORME ESPECIFICADO Notebook - processador 5 Intel Core I5 de 12° geração - 12450H, Núcleo do processado Quad -core (4 Core™), 8GB de RAM DDR4, velocidade da ram de 3200MHz, Capacidade máxima suportada da memória RAM de 32GB, 256GB de armazenamento SSD, sistema operacional Windows 11 Home, 15,6 polegadas Full HD e tecnologia LED, tela IPS com resolução de 1920 x 1080.	Und	1
5	ROTEADOR WIFI 220V - Roteador Wi-Fi - Archer C60, Wireless Dual Band 2.4/5 GHz AC1350, Série:AC 1350, MU -MIMO, Beamforming, Padrão de conexão sem fio ?802.11ac, 12 volts, Dimensão 14,4 x 3,7 x 23 cm; 500 g, Potência em watts?12, Controle dos Pais, Rede de Convidados, App Tether, 23 centímetros, cor Branca,	Und	1
6	SMART TV 75 POLEGADAS 220V - TV 75 polegadas - Modelo P755, Sistema Operacional Google TV Android, Conexões WI-FI Bluetooth, Resolução 4K 3840 x 2160, Proporção 16:9, Tecnologia da tela UHD, LCD, OLED, Modo de saída de áudio Dolby Atmos, Potência sonora 20W, Canais de áudio 2, Entradas 1 HDMI 2.1, 1 HDMI 1.4, 1 HDMI 2.0, 1 Ethernet RJ-45, 1 Saída Digital Óptica, 2 USB, 1 AV e 1 Antena RF Taxa de atualização de 60 Hz, Dimensões do produto ?7,3 x 166,8 x 95,9 cm; 32,9 quilogramas, Peças para montagem ?01 Televisor 75", 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador P2/RCA	Und	1
7	SUPORTE DE MESA PARA TABLET ATE 15 – POLEGADA - Suporte de Mesa para Tablet - compatível com modelos de 09 a 15 polegadas, possuindo ajustes de angulação 360°, e pesando no mínimo 01kg	Und	10
8	SUPORTE PARA TV MULTIARTICULADO ATE 80 POLEGADAS 40KG Suporte para TV Multiarticulado – tipo o Modelo B0BQZFK8H7, ângulo máximo de inclinação 15 degrees -15 degrees, Compatível com televisão de 37 a 80 polegadas, peso de 40kg, SAV-4600.	Und	1
9	TABLET 10.1 POLEGADAS CONFORME ESPECIFICADO: Tablet - tela 10,1 polegadas, IPS	Und	10



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

WXGA (1280x800), Processador Quad-core (4x 1,3 GHz), Memória RAM 2 GB, Armazenamento interno 32 GB, Câmera traseira 5 MP, com flash LED, Câmera frontal (selfie) 2 MP, Bateria 5.000 mAh (18,5 Wh), Conectividade celular 3G WCDMA (B1, B5), 2G GSM (B1, B2, B5, B8), Cartão SIM1x Micro SIM (3FF), Conexão Wi-Fi Wi-Fi 4 (2,4 GHz), Bluetooth 4.0, Sistema operacional Android 12 (versão Go), Conexão de áudioP2 (3,5 mm), Conexão USB-C 2.0, Dimensão (mm) 244 x 172 x 10, Conectividade 3G.		
---	--	--

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO	0101.01.031.0001.2.001	44.9052.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);

7.4. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

- 7.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.6. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 7.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.8. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO;
- 7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 7.12 – Prazo de entrega quando solicitado, no máximo de 20 (vinte) dias corridos.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privado, usuária dos equipamentos em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;

b) Assinatura do Representante Legal;

c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

d) Valor mensal e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	CABO HDMI 10 METROS 4K - CABO HDMI - 10 metros Modelo ?4K10, Aparelhos compatíveis: Televisores, Monitores, Projetores. Dimensões 1000 x 22 x 27 cm; 585 g, Características especiais: Conector banhado a ouro, Possui alta blindagem	UND	01
2	CABO HDMI 2 METROS 4K- CABO HDMI – 2 metros Modelo ?4K10, Aparelhos compatíveis: Televisores, Monitores, Projetores. Dimensões 1000 x 22 x 27 cm; 585 g, Características especiais: Conector banhado a ouro, possui alta blindagem.	Und	10
3	GELEGUA DE COLUNA 220V ALTO DESEMPENHO CONFORME ESPECIFICADO - GELAGUA DE COLUNA; - CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ENTRE 5° E 15°; - AGUA NATURAL E GELADA - RESERVATORIO DE 1,8L - SUPORTA GALOES DE 20L - POTENCIA DE 97W, UTILIZA GAS R134a; - GARANTIA DE 1 ANO	Und	2
4	NOTEBOOK I5 BIVOLT CONFORME ESPECIFICADO Notebook - processador 5 Intel Core I5 de 12° geração - 12450H, Núcleo do processado Quad -core (4 Core™), 8GB de RAM DDR4, velocidade da ram de 3200MHz, Capacidade máxima suportada da memória RAM de 32GB, 256GB de armazenamento SSD, sistema operacional Windows 11 Home, 15,6 polegadas Full HD e tecnologia LED, tela IPS com resolução de 1920 x 1080.	Und	1
5	ROTEADOR WIFI 220V - Roteador Wi-Fi - Archer C60, Wireless Dual Band 2.4/5 GHz AC1350, Série:AC 1350, MU -MIMO, Beamforming, Padrão de conexão sem fio ?802.11ac, 12 volts, Dimensão 14,4 x 3,7 x 23 cm; 500 g, Potência em watts?12, Controle dos Pais, Rede de Convidados, App Tether, 23 centímetros, cor Branca,	Und	1
6	SMART TV 75 POLEGADAS 220V - TV 75 polegadas - Modelo P755, Sistema Operacional Google TV Android, Conexões WI-FI Bluetooth, Resolução 4K 3840 x 2160, Proporção 16:9, Tecnologia da tela UHD, LCD, OLED, Modo de saída de áudio Dolby Atmos, Potência sonora 20W, Canais de áudio 2, Entradas 1 HDMI 2.1, 1 HDMI 1.4, 1 HDMI 2.0, 1 Ethernet RJ-45, 1 Saída Digital	Und	1



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

	Óptica, 2 USB, 1 AV e 1 Antena RF Taxa de atualização de 60 Hz, Dimensões do produto 77,3 x 166,8 x 95,9 cm; 32,9 quilogramas, Peças para montagem 01 Televisor 75", 01 Controle Remoto, 1 Cabo Adaptador P2/RCA		
7	SUPORTE DE MESA PARA TABLET ATE 15 – POLEGADA - Suporte de Mesa para Tablet - compatível com modelos de 09 a 15 polegadas, possuindo ajustes de angulação 360º, e pesando no mínimo 01kg	Und	10
8	SUPORTE PARA TV MULTIARTICULADO ATE 80 POLEGADAS 40KG Suporte para TV Multiarticulado – tipo o Modelo B0BQZFK8H7, ângulo máximo de inclinação 15 degrees -15 degrees, Compatível com televisão de 37 a 80 polegadas, peso de 40kg, SAV-4600.	Und	1
9	TABLET 10.1 POLEGADAS CONFORME ESPECIFICADO: Tablet - tela 10,1 polegadas, IPS WXGA (1280x800), Processador Quad-core (4x 1,3 GHz), Memória RAM 2 GB, Armazenamento interno 32 GB, Câmera traseira 5 MP, com flash LED, Câmera frontal (selfie) 2 MP, Bateria 5.000 mAh (18,5 Wh), Conectividade celular 3G WCDMA (B1, B5), 2G GSM (B1, B2, B5, B8), Cartão SIM1x Micro SIM (3FF), Conexão Wi-Fi Wi-Fi 4 (2,4 GHz), Bluetooth 4.0, Sistema operacional Android 12 (versão Go), Conexão de áudioP2 (3,5 mm), Conexão USB-C 2.0, Dimensão (mm) 244 x 172 x 10, Conectividade 3G.	Und	10

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, na CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO, com sede na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CEP: 63320-000 – BAIXIO/CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: contato@camarabaixo.ce.gov.br.

BAIXIO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DAS DORES NETA SOUZA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ

PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO –, LOCALIZADA NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CEP: 63320-000 – BAIXIO/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, RECEBENDO PROPOSTAS DE PREÇO PARA O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES, EM ORIGINAL, NO SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CEP: 63320-000 – BAIXIO/CE, OU ENVIADAS POR E-MAIL, DEVIDAMENTE ASSINADAS E DIGITALIZADAS, NO FORMATO PDF, PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **CONTATO@CAMARABAIXIO.CE.GOV.BR**. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H. BAIXIO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Baixo/CE, 26 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES NETA SOUZA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE - PODER LEGISLATIVO